



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



Lei Municipal nº 2132 de 23 de novembro de 2022.

“Altera o inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 2043 de 30 de dezembro de 2021 que estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Bicas para o exercício financeiro de 2022”

A Câmara Municipal de Bicas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.043 de 30 de dezembro de 2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 23 de novembro de 2022.

Helber Marques Correa
Prefeito

